



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Março de 2021

Edição Nº: 2207

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 7º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.001/2021, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 13.1 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência. Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 5 do edital acima supramencionado:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro –Grandes Rios/Pr.  
Data: 10 dias úteis – 10/03/2021 a 20/03/2021. Horário: 8h30 às 11h – 13h30 às 17h.

De acordo com os empregos públicos existentes, segue a classificação:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Motorista de Ambulância	4	Sivaldo José das Virgens

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	4	Raquel Rios de Castro

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Viveirista	5	Rosana Caetano de Paula Silva

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS n.º 01/2021, sendo:

- Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, "b", do edital de PSS n.º 01/2021;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal;
- Declaração de que os documentos conferem com os originais, conforme Anexo III do edital de PSS n.º 01/2021;
- Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- Comprovar os requisitos constantes nos termos dos itens do edital 5.1, 5.2 de PSS n.º 01/2021, para o emprego público respectivo;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;

k) Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;

l) Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;

m) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

n) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;

o) Cópia do RG;

p) Cópia do CPF;

q) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem);

r) Cópia de comprovante de residência;

s) Cópia de Certidão Casamento;

t) Cópia de Certidão de nascimento de filhos;

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 6 do edital. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 6.6 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação.

Grandes Rios-PR, 10 de Março 2021.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 051/2021

O SENHOR  
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art.º 1º - Designar a partir de 10/03/2021, a Srª. NOEMIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.121.914-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo Francisco Ignacio de Almeida, neste Município.

Art.º 2º Fica atribuída a funcionária designada pelo artigo 31, inciso III, DA Lei Municipal nº 799/2010, um adicional de 50% sobre o vencimento inicial de da carreira do professor.

Art.º 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Março de 2021

Edição Nº: 2207

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

## Processos seletivos do IBGE abrem quase 12 mil vagas no Paraná

O IBGE divulgou hoje (18) dois editais de Processos Seletivos Simplificados (PSSs) para os cargos de Recenseador, Agente Censitário Municipal (ACM) e Agente Censitário Supervisor (ACS). Os aprovados nos certames serão contratados para trabalharem no Censo Demográfico 2021.

O total de vagas destinadas ao Paraná é de 11.751, sendo 10.431 para o cargo de Recenseador, que exige nível fundamental completo, e 1.320 para as funções de nível médio, distribuídas da seguinte forma: 390 para ACM e 930 para ACS.

Para a agência de Ivaiporã serão 125 vagas, distribuídas desta maneira:

Município	Total de vagas	Vagas para Recenseador	Vagas para ACS	Vagas para ACM
Arapuá	3	3	0	0
Ariranha do Ivaí	2	2	0	0
Borrazópolis	7	6	0	1
Cruzmaltina	3	3	0	0
Faxinal	20	16	3	1
Godoy Moreira	3	3	0	0
Grandes Rios	7	5	1	1
Ivaiporã	36	31	4	1
Jardim Alegre	13	11	1	1
Lidianópolis	5	4	0	1
Lunardelli	5	5	0	0
Rio Branco do Ivaí	4	4	0	0
Rosário do Ivaí	5	5	0	0
São João do Ivaí	12	10	1	1

O vencimento é de R\$ 2.100,00 para o cargo de Agente Censitário Municipal e de R\$ 1.700,00 para Agente Censitário Supervisor. Para o cargo de Recenseador, a remuneração será por produtividade, calculada com base em critérios relacionados às visitas aos domicílios (número de unidades visitadas, taxa de remuneração dos setores censitários, número de questionários respondidos e número de pessoas recenseadas).

O cargo de Recenseador não exige horário fixo, mas deve-se cumprir jornada semanal de pelo menos 25 horas, que podem ser distribuídas inclusive nos feriados e finais de semana. Já os cargos de ACM e ACS possuem jornada de 40 horas semanais.

O período de inscrições é de 19 de fevereiro a 15 de março para os cargos de ACM e ACS e de 23 de fevereiro a 19 de março para o cargo de Recenseador. A taxa de inscrição é de

R\$ 25,77 para o cargo de Recenseador e de R\$ 39,49 para os cargos de ACM e ACS. As inscrições devem ser feitas exclusivamente no site do Cebraspe ([www.cebraspe.org.br/concursos](http://www.cebraspe.org.br/concursos)).

A data da prova para os cargos de ACM e ACS está prevista para 18 de abril e para o cargo de Recenseador em 25 de abril. As provas serão realizadas em todos os municípios em que houver vagas. O resultado final dos PSSs deve ser divulgado no dia 27 de maio.

Para o cargo de Recenseador, a convocação para o treinamento e contratação está prevista para o mês de julho de 2021. Para essa função, o contrato tem previsão de duração de até 3 meses, podendo ser prorrogado, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo e na disponibilidade de recursos orçamentários. Já para os cargos de ACM e ACS, a previsão de contratação é para 31 de maio e a duração do contrato é de até 5 meses, podendo ser prorrogado.

### Treinamento

Para o cargo de Recenseador haverá treinamento de caráter eliminatório e classificatório, cuja duração será de 5 dias, com carga horária de 8 horas diárias. O Treinamento será composto por duas etapas: autoinstrução e curso presencial. Ao final da etapa presencial, o candidato realizará o Teste Final do Treinamento, cujo resultado será representado em percentual de acertos. O candidato que não obtiver o mínimo de 50% de acertos e, pelo menos, 80% de frequência no treinamento será eliminado do processo seletivo. Os candidatos que alcançarem 80% de frequência no treinamento presencial farão jus a uma ajuda de custo.

### Números nacionais

Os PSSs do IBGE para o Censo Demográfico 2021 são o maior evento do gênero para contratação de pessoal do país, com vagas disponibilizadas em praticamente todos os municípios brasileiros. São ofertadas mais de 204 mil vagas, sendo 181.898 para o cargo de Recenseador, 16.959 para o cargo de Agente Censitário Supervisor e 5.450 para o cargo de Agente Censitário Municipal.

### Funções dos cargos

O Recenseador é o responsável por fazer o trabalho da coleta de dados por meio de entrevistas com os moradores. Em contato direto com o público, ele representa o IBGE para a sociedade.

O Agente Censitário Municipal (ACM) gerencia o Posto de Coleta e, durante todo o trabalho do Censo Demográfico 2021, estará à frente de dois tipos de ações: administrativas (que são relativas ao controle e à gestão dos recursos humanos e materiais do Posto de Coleta); e técnico-operacionais, nas quais desempenha o papel de gestor de uma equipe de Agentes Censitários Supervisores e Recenseadores em que acompanhará e orientará a Coleta de Dados.

O Agente Censitário Supervisor (ACS) exerce as tarefas de supervisão da operação censitária, com foco nas questões técnicas de informática e administrativas. Está subordinado ao Agente Censitário Municipal (ACM). Sua principal função



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Março de 2021

Edição Nº: 2207

é acompanhar, avaliar e, sobretudo, orientar os Recenseadores durante a execução dos trabalhos de campo.

#### **Medidas de segurança para o Censo Demográfico 2021**

Protocolos de saúde serão aplicados em todas as etapas da operação censitária, incluindo processos seletivos, treinamento, ocupação de postos de coleta, visita aos domicílios, transporte e armazenamento de insumos. Para isso, o IBGE realiza benchmark com a experiência do TSE (eleições 2020), além de outras organizações da iniciativa privada.

O Cembraspe, junto ao IBGE, está trabalhando na estruturação de protocolo sanitário para garantir a segurança de todos os candidatos e dos trabalhadores que atuarão na aplicação das provas dos PSSs. Este protocolo vai considerar necessariamente: uso obrigatório de máscaras por todos; uso de outros EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários pelos aplicadores das provas; distanciamento seguro entre candidatos e aplicadores de prova; disponibilização de álcool em gel em todos os locais de prova; higienização de locais de prova e equipamentos; redução máxima do contato entre as pessoas; medidas para evitar aglomerações; respeito às legislações locais.

#### **Adiamento do Censo em 2020 e cancelamento da seleção**

Com o adiamento do Censo para 2021 devido à pandemia de Covid-19, os processos seletivos para ACM, ACS e Recenseadores abertos em 2020 foram cancelados. Quem se inscreveu na seleção do ano passado não está com a inscrição garantida para os processos seletivos deste ano. É preciso fazer nova inscrição e pagar a taxa para garantir a participação.

Desde maio do ano passado, os inscritos na seleção cancelada podem solicitar o reembolso da taxa de inscrição através da Central de Atendimento do IBGE, pelo telefone 0800 721 8181. A ligação é gratuita.